PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
Conforme Art. 09A da Lei Orgânica Municipal
25.10.2022
Rio Crespo RO

LEI Nº 1.048 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE: "ALTERAR O NUMERO DE VAGAS DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAÚDE PÚBLICA, PREVISTOS NO ANEXO IV DA LEI 859/2019."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera, aumentando para 10 (dez) o número de vagas do cargo de Auxiliar de Serviço em Saúde Pública, previsto no Anexo IV da Lei 859/2019.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Crespo-RO, 25 de outubro de 2022.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 25 / 10 / 2022